

SUMMIT
REFORMA
TRIBUTÁRIA

Transparência: ganho real

Em meio às queixas de setores, Bernard Appy afirma que novo sistema permitirá ajuste mais preciso de futuras alíquotas

» RAFAELA GONÇALVES
» ALÍCIA BERNARDES

Referência no debate sobre tributos no país, o secretário especial da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, reforçou que o novo sistema proporcionará mais clareza aos contribuintes. Ele destacou ainda que as exceções aprovadas foram fruto de escolhas políticas deliberadas.

Segundo o secretário, o grande mérito da mudança da reforma aprovada é a transparência. “Nós vamos ter um sistema muito mais eficiente, muito mais transparente. Hoje, muitas vezes, as pessoas pagam tributos sem saber. Com a reforma, vão saber exatamente quanto estão pagando e poderão cobrar de volta do poder público. Isso é fundamental para a cidadania fiscal”, afirmou.

O senador Izalci Lucas (PL-DF), secretário-geral da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS), enfatizou a necessidade de cautela na implementação da reforma tributária. “A principal preocupação é proteger o contribuinte de aumentos bruscos de carga tributária, contrariando a promessa do governo de neutralidade fiscal”, afirmou.

Izalci também destacou a importância do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), um dos principais pontos de disputa entre União, estados e municípios. Responsável por gerir a arrecadação do novo imposto, o colegiado será peça central na implementação do regime. “Cada esfera da Federação terá uma alíquota de diferença válida por um ano. Então, vamos tratar dessa preocupação na transição”, explicou.

Uma tônica constante no evento foi a preocupação de setores sobre as futuras alíquotas. O assessor jurídico da Associação Nacional

Fotos: Ed Alves CB/DA Press



Appy: novo sistema permitirá a setores e ao contribuinte identificar com clareza o imposto a ser pago



Nós vamos ter um sistema muito mais eficiente, muito mais transparente. Hoje, muitas vezes, as pessoas pagam tributos sem saber. Com a reforma, vão saber exatamente quanto estão pagando e poderão cobrar de volta do poder público”

Bernard Appy, secretário especial da Reforma Tributária

construção civil”, afirmou.

O secretário Bernard Appy reconheceu que não foi possível garantir uma alíquota menor para inúmeros setores. Mas ressaltou que as disparidades resultam de uma escolha política do Congresso Nacional. “Se o setor de material de construção quer uma alíquota reduzida, significa que todos os outros terão de pagar mais. Não existe almoço grátis. Se eu tributo menos aqui, vou tributar mais ali. Essa é uma disputa política entre setores, e é importante que fique transparente para a sociedade”, enfatizou.

Ele ressaltou que os ganhos com a transparência serão benéficos para todos. “Graças à reforma, aquilo que não aparece hoje vai aparecer de forma muito transparente no novo modelo. Se um setor quer uma alíquota menor, todos os demais vão ter uma alíquota maior. A conta precisa fechar”, ressaltou.

Tecnologia

O setor de tecnologia será o grande responsável por cumprir a agenda de transição para o novo sistema tributário, que entra em vigor a partir de 2026. Essa nova fase exigirá uma adequação profunda por parte das empresas, conforme destaca o presidente da Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (Afrac), Edgard de Castro.

“Um grande desafio é a agenda a partir de 1º de janeiro de 2026, quando muitas informações ainda estarão sendo preparadas”, comentou. Castro apontou avanços do Brasil na integração de soluções digitais, especialmente no split payment, modelo que conecta pagamentos à emissão de documentos fiscais. “A Afrac tem participado ativamente junto a estados que já estão legislando sobre o tema”, afirmou.



Izalci Lucas: preocupação em assegurar a neutralidade fiscal com as mudanças



Edgar de Castro: Brasil pode avançar ainda mais em soluções digitais para pagamentos



Gilberto Alvarenga: construção civil teme impactos com o fim do regime cumulativo

dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco), Gilberto Alvarenga, destacou que a reforma, embora traga avanços, exige

ajustes para evitar impactos negativos na construção civil e no mercado imobiliário.

Alvarenga citou o exemplo de

empresas que hoje pagam cerca de 3% no regime cumulativo e podem passar para uma carga próxima de 30% no novo modelo. “Difícilmente

haverá crédito suficiente para equilibrar essa transição, especialmente no setor de serviços, o que preocupa fortemente o comércio e a

Para setores, não cumulatividade é o maior avanço

» FERNANDA STRICKLAND
» IAGO MAC CORD*

O segundo painel do Summit “Reforma Tributária: regulamentação e competitividade no setor de comércio e serviços e o futuro das fintechs no novo cenário”, realizado ontem, focou os desafios da não cumulatividade e do imposto seletivo no novo sistema de tributos. O secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, destacou que a implementação da reforma tributária será um divisor de águas no sistema brasileiro. Ele afirmou que a regulamentação está sendo construída em parceria com a sociedade civil e o setor privado, com mais de 30 grupos de trabalho e 2 mil interlocutores.

“Essa, além de ser a reforma tributária, é um marco histórico na tributação brasileira, uma reforma que esperamos há décadas. A regulamentação e implementação também serão um marco, um marco de participação, até porque não temos tempo de fazer uma minuta para depois começar o debate. Temos que construir juntos”, afirmou.

Para Barreirinhas, o maior ganho da reforma é a não cumulatividade plena, que simplificará o sistema e reduzirá a litigiosidade. Ele garantiu que mesmo empresas do Simples Nacional terão seus créditos reconhecidos e ressaltou avanços como o ressarcimento de créditos em até 30 dias para empresas de alta conformidade. “A carga tributária, hoje, é absolutamente desigual. Por isso que há, me parece, algum ruído na aprovação da reforma, porque é claro que aqueles setores que hoje pagam menos do que a média vão reclamar que vão ter um aumento. Os que pagam mais estão felizes, vão ter uma redução. Mas a verdade é que todos



Para Barreirinhas, carga atual é desigual



Passarinho cobra definição sobre Comitê



Trautman questionou imposto seletivo



Fiorot: Abras vê prazos desafiadores

ganham com essa neutralidade, com essa simplificação do sistema”, completou Barreirinhas.

Atrasos

O deputado Joaquim Passarinho (PL-PA) criticou a lentidão do Senado em avançar com o Projeto de Lei Complementar 108/2024, que trata do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS). “Nós estamos muito atrasados, não há justificativa nenhuma para isso, ao meu ver. A Câmara fez o seu papel, entregou no prazo normal, no prazo combinado” afirmou o deputado.

Ele concorda que o grande mérito da reforma está na introdução da não cumulatividade, que elimina a cobrança em cascata. “Talvez o cidadão comum não perceba, mas, hoje, o consumidor paga imposto embutido em cada etapa da produção, algo invisível no preço final. A não cumulatividade é, para

mim, o grande ganho dessa reforma”, ressaltou.

Anderson Trautman, vice-presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), chamou atenção para os efeitos da mudança sobre o fluxo de caixa das empresas. “Nós teremos um mecanismo que tende, inclusive, a reduzir a alíquota, mas há um impacto financeiro extremamente relevante. Então, esta mudança traz um impacto extremamente significativo para as nossas operações, especialmente fluxo de caixa para as empresas”, explicou.

Trautman citou situações como a de serviços pagos em parcelas, cujo crédito só poderá ser aproveitado ao final da quitação. Ele também questionou critérios da aplicação do imposto seletivo, citando o caso das bebidas açucaradas. “Qual é o critério diferenciador entre uma bebida açucarada de um determinado

nível de açúcar e vários outros itens que têm um açúcar ainda maior?”, indagou.

Sobre a não cumulatividade Trautman enfatizou que é uma das principais garantias do novo sistema e um avanço para o Brasil, onde tributos como ICMS e PIS/COFINS, apesar de terem essa orientação, frequentemente resultam em cumulatividade na prática. No entanto, a implementação da não cumulatividade é ampla e irrestrita, característica de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) global, apresenta desafios significativos.

Trautman destacou que a mudança no reconhecimento do crédito tributário, que antes ocorria com a nota fiscal e agora estará vinculado ao pagamento da operação pelo adquirente ou ao pagamento do tributo pelo fornecedor, trará um impacto financeiro considerável no fluxo de caixa das empresas.

Preocupação

Representando o setor supermercadista, Alexandre Fiorot, assessor jurídico da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), endossou o apoio à reforma, mas alertou para questões práticas. “A Abras fala que a gente tem que apoiar a reforma tributária, pois é importante para o país, enquanto brasileiro, enquanto empreendedor. Precisamos reduzir a litigiosidade e a insegurança jurídica que vivemos. Supermercados lidam com milhares de produtos com diferentes tipos de tributação, o que gera uma enorme confusão”, afirmou.

Fiorot apontou dúvidas quanto à aplicação da não cumulatividade, especialmente no caso de obrigações legais como o vale-transporte. “Vale-transporte é uma obrigação legal. A empresa tem que dar o benefício desde 1985, tem previsão em lei federal. E por que condicionar isso

a acordo coletivo ou convenção coletiva?”, questionou.

Segundo ele, essa exigência cria distorções e pode gerar impacto direto nas negociações trabalhistas. Por isso, a Abras apoia a emenda apresentada pelo senador Efraim Filho (emenda 322 ao PLP 108), que busca retirar a condicionante da lei.

Alexandre Fiorot destacou, ainda, que o setor supermercadista enfrenta prazos desafiadores para adaptação às novas regras. “É importantíssimo que o Senado vote logo o PLP 108. Não dá para ficar aguardando muito tempo mais. Já em 1º de janeiro, as empresas terão de preencher notas fiscais com campos próprios para IBS e CBS. Se houver erro, a nota pode simplesmente não ser emitida, travando a operação”, alertou.

*Estagiário sob a supervisão de Edla Lula